

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A FIM DE SER DESAPROPRIADA ANI-
GAVELMENTE OU JUDICIALMENTE, UMA ÁREA DE TERRENO URBANO, SITUA-
DA NO DISTRITO DE CAJATI, NESTE MUNICÍPIO, COM DUZENTOS E QUIN-
ZE METROS QUADRADOS (215,00mts²), QUE PERTENCE AO SR. ANTONIO PE-
REIRA DOS PASSOS, QUE SERÁ DESTINADA A ABERTURA DE UMA RUA, E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão MARIO DE NELLO BONADIA, Prefei-
to Municipal de Jacupiranga, Estado de
São Paulo, usando de suas atribuições le-
gais.

D
E
C
R
E
T
O

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública, a
fim de ser desapropriada, anigavelmente
ou judicialmente, uma área de terra, com duzentos e quinze me-
tros quadrados (215,00mts²) situada no Distrito de Cajati, neste
Município, dentro do perímetro urbano, que pertence ao Sr. An-
tonio Pereira dos Passos e que se destina a abertura de uma
rua.

§ Único - A área a que se refere este artigo, tem
as seguintes confrontações:
Ao Norte com terrenos pertencentes aos
Senhores Severino Felismino dos Santos e Francisco Pereira da
Costa;
Ao Sul, com terrenos pertencentes ao de-
seproprado, Sr. Antonio Pereira dos Pas-
sos;
A Leste, com terrenos pertencentes aos
Herdeiros de Argemiro Batista;
A Oeste, com o Rio Jacupiranguinha.

Artigo 2º - A área a que se refere o artigo 1º deste
Decreto, será desmembrada de uma área /
maior de tres mil e quinhentos metros quadrados (3.500mts²)
que o Sr. Antonio Pereira dos Passos, adquiriu de José Lou-
renço Gomes e sua mulher Barbara Pereira Gomes, conforme Es-
critura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato de
Distrito de Cajati, deste Município e registrada no Cartório
de Imóveis da Comarca do Jacupiranga sob nº. 1.275, Livro 38,
fls. 94, em 25 de setembro de 1.973.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução des-
te Decreto, correrão por conta de verba
própria do orçamento vigente.

105
[Handwritten signature]
DECRETO Nº. 12/75

(continuação fls. 2)

Artigo 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 08 de agosto de 1975.

[Handwritten signature]
MARIO DE MELLO BONADIA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, aos oito de agosto de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

[Handwritten signature]
Paulo Correa de Lemos
Chefe do Serviço de Administração